



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 87 / 2021 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: 23238.000752/2021-25

São Vicente Do Sul-RS, 08 de março de 2021.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 73, de 26 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DETERMINAR à Empresa MURANO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.170.931/0001-33 que promova o início da execução dos serviços do objeto constante no Contrato nº 46/2019, assim que seja cessado o status de Bandeira Preta referente à Pandemia de COVID-19.

Publique-se:

08/03/2021

(Assinado digitalmente em 08/03/2021 10:58)

GILSON EDO ALVES PARODES
DIRETOR - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
GDGSVS (11.01.10.02)
Matrícula: 1726297

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**,
ano: **2021**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/03/2021** e o código de
verificação: **eef2943b36**